

# PUBLICIDADE LEGAL

**FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE PORTO ALEGRE**  
 CNPJ nº 27.059.460/0001-41 - NIRE nº 4330006099-3

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA - DE 27 DE ABRIL DE 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Em 27 de abril de 2022 às 8:00 horas, no Aeroporto Internacional de Porto Alegre, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dullius nº 90010, Bairro: São João, CEP 90.200-310. **2. Presença e Convocação:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, ficando dispensada, assim, a convocação formal, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3. Composição da Mesa:** (i) Presidente da mesa: **Paula Juruena Eidt**; (ii) Secretária: **Ticiano Justino Peixoto**. **5. Ordem do Dia:** Deliberar em: (i) **Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomada de contas da administração, exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (b) Destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) **Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Definição dos jornais para a realização de publicações legais. **6. Deliberações:** Dispensada a presença dos auditores independentes, a Acionista declara ter recebido previamente os documentos e informações de que tratam o artigo 133 da Lei das S.A., tendo sido, portanto, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o parágrafo 4º do referido artigo 133. Foram observadas todas as matérias da ordem do dia e aprovadas as deliberações, por unanimidade, nos termos que seguem, sendo autorizada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme o artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1 Tomada de contas da administração, exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021:** Após exame e discussão, foram aprovados sem ressalvas: (i) o Relatório da Administração; e (ii) as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, conforme publicação digital em 29 de março de 2022, disponibilizadas em [www.jornaldocomercio/publicidade-legal](http://www.jornaldocomercio/publicidade-legal) e versão resumida no Jornal do Comércio impresso (p. 05 e 06), nos moldes do art. 289, incisos I e II da Lei das S/A. **6.2.2 Deliberação sobre a destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021:** Com base nas Demonstrações Financeiras aprovar, por unanimidade de votos, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante total de R\$ 16.229.518,89 (Dezesseis milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) da seguinte forma: (a) R\$ 811.475,94 (Oitocentos e onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) correspondentes a 5% (cinco por cento), serão destinados à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (b) R\$ 3.854.510,74 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e setenta e quatro centavos) correspondentes ao dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), não serão distribuídos e, nos termos do art. 202, § 3º, II da Lei das S.A., serão destinados para constituir reserva especial, devido aos investimentos previstos no Contrato de Concessão firmado com a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; (c) R\$ 11.563.532,21 (Onze milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), correspondentes ao lucro líquido remanescente, serão retidos, nos termos do art. 196 da Lei das S.A., mantendo-se como reserva de lucros, também em virtude dos investimentos previstos no Contrato de Concessão firmado com a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em conformidade com o orçamento de capital previamente aprovado nesta Assembleia. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1 Definição dos jornais para a realização de publicações legais:** As publicações legais da Companhia serão realizadas no Jornal do Comércio. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Mesa: **Paula Juruena Eidt** - Presidente; **Ticiano Justino Peixoto** - Secretária; **Acionista: Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide** - p.p. Paula Juruena Eidt e Ticiano Justino Peixoto. Porto Alegre/RS, 27 de abril de 2022. Mesa: **Paula Juruena Eidt** - Presidente; **Ticiano Justino Peixoto** - Secretária; **Acionista: Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide** - p.p. Paula Juruena Eidt p.p. Ticiano Justino Peixoto. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 8286579 em 16/05/2022 da Empresa FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 27059460000141 e protocolo 221586547 - 10/05/2022. Autenticação: D9374D16BBB88C7AE3E290D8BE918E7E38F3D553. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**Jornal do Comércio**  
 O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O  
**APP JC**  
 Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão



Acesso ilimitado para assinantes JC:

Últimas notícias  
 Versão para folhear  
 Notificações das notícias mais importantes

